Prefeitura Municipal de Igarassu
ADMINISTRAÇÃO JURANDIR BEZERRA

Transcrito em 09.05.85. Débora.

PMI/GP

LEI Nº. 1.723/84 - Igarassu, 08 de agosto de 1984

EMENTA: Dispõe sobre denominação de rua em Cruz de Rebouças, e dá outras providências.º

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU,

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua XV de Novembro,a rua conhecida por Escubatas, no Loteamento Triunfo em Cruz de Rebouças, partindo da Rua Manoel Ramos da Soledade até a Rua João Francisco Ribeiro.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 08 de agosto de 1984.

Jurandir Bezerra Lins
Prefeito

Airton José de Menezes Costa
Secretário de Administração.